

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

COOPERATIVA MISTA SAPEZALENSE - COOMISA

CNPJ Nº 08.689.261/0001-72

O Presidente da COOPERATIVA MISTA SAPEZALENSE - COOMISA, pessoa jurídica com forma e natureza jurídica próprias, com sede e estabelecida na cidade de Sapezal, MT, na Avenida Antônio André Maggi nº 58 SW Quadra 131 lote 01 Loteamento Cidezal VI em Sapezal MT, com inscrição no CNPJ nº. 08.689.261/0001-72, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, Letra B, do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA e Assembleia Geral ORDINARIA, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 25/03/2022, vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois.

LOCAL: em sua sede social, sito a Avenida Antônio André Maggi nº 58 SW Quadra 131 lote 01 Loteamento Cidezal VI na Cidade de Sapezal MT;

HORARIO: as 06h00min (seis horas) em 1a convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; às 07h00min (Sete horas) em 2a convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto; e às 08h00min (Oito horas) em 3a e última convocação, com um numero mínimo de 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Inclusão de CNAE de Comercio (Repasse) de automóveis;
- II. Alteração de capital social;
- III. Alteração e Consolidação do Estatuto Social;
- IV. Quaisquer assuntos de interesse social, incluídos no artigo 32º do Estatuto;

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

I. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2021 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III. Apresentação e apreciação do Plano de Atividades a serem desenvolvidas no ano de 2022;

IV. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

V. Homologação de Admissões e Demissões de associados (se houver);

VI. Adequação de quotas-partes entre cooperados (se houver);

VII. Alteração de qualificações pessoais de alguns cooperados;

VIII. Desligamento de Cooperado falecido com (Restituição de capital integralizado)

IX. Credenciamento ao Diferimento;

X. Webler - Recuperação de despesas da Coomisa relacionado a Contabilidade e RH - Cobrar da conta taxas administrativa mensal.

XI. Assuntos Gerais de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 32º do Estatuto.

ASSOCIADOS APTOS A VOTAR: 20 Cooperados

Sapezal - MT, 12 de Março de 2022

Cooperativa Mista Sapezalense - COOMISA

Cleto Webler

Diretor - Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d5d3332

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar